



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 29/2026

RECEBEMOS

23 / 02 / 2026
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação e concessão de Auxílio-Alimentação (Vale-Alimentação) aos servidores públicos municipais de São Gotardo.

Adriano Leonel de Andrade, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

JUSTIFICATIVA:

Ai
A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de valorização do servidor público municipal, peça fundamental para a entrega de serviços de qualidade à população sangotardense. A implementação deste benefício, garante que o servidor tenha melhores condições de nutrir a si e sua família, refletindo diretamente em sua saúde e produtividade.

Diante da inflação acumulada nos itens da cesta básica, o vale-alimentação funciona como um complemento salarial indireto, aliviando o orçamento doméstico sem os encargos incidentes sobre o salário base.

O recurso destinado ao vale-alimentação é, em sua grande maioria, reinvestido no próprio comércio de São Gotardo (supermercados, mercearias e padarias), girando a economia do nosso município. Diversos municípios vizinhos e esferas governamentais já adotam

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

esse benefício com sucesso, sendo uma demanda antiga e legítima das categorias profissionais de nossa cidade.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade do Poder Executivo quanto à dignidade dos nossos trabalhadores, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requiero que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 12 de Fevereiro de 2026

Adriano Leonel de Andrade
VEREADOR